

Procedimento concursal comum para ocupação imediata de 24 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e não ocupados da carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para exercício de funções no Departamento de Educação e Juventude (DEJ)

ATA N.º 4

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 09h40, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum para ocupação imediata de 24 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e não ocupados da carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para exercício de funções no Departamento de Educação e Juventude (DEJ), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 10 de março de 2026, que incidiu sobre a proposta n.º 269-2026 [DRSE], através da qual foi aprovado o plano de recrutamento para 2026, posteriormente alterado pela proposta n.º 461-2026 [DRSE], publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 15408/2026/2, 2.ª série, n.º 118, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202606/1261, ambos de 22 de junho de 2026.

Estiveram presentes os seguintes membros:

2.ª Vogal Efetiva: Inês Mourato, Técnica Superior da Divisão de Recrutamento e Seleção;

1.ª Vogal Suplente: Isabel Almeida, Chefe da Unidade de Gestão Administrativa e Recursos Humanos Educativos;

2.ª Vogal Suplente: Mariana Santinho, Técnica Superior da Divisão de Recrutamento e Seleção.

1. A reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do método de seleção obrigatório, "Avaliação Curricular" (AC), tal como previsto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, de ora em diante "LTFP", aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de junho, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, doravante designada por "Portaria".

2. O método de seleção Avaliação Curricular foi valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 21.º da Portaria.

3. Nessa sequência, foi elaborada a lista correspondente ao "Anexo I", que, para os devidos efeitos, faz parte integrante da presente Ata, e no qual se encontram devidamente discriminadas as classificações obtidas pelos candidatos avaliados.

4. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam, assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do aludido diploma legal, e tendo presente o vertido nos pontos 12.3 e 13 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202606/1261, de 22 de junho, o Júri deliberou, unanimemente, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos, não sendo, nesta medida,

elegíveis para efeitos de aplicação do método de seleção seguinte, os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular.

5. Decorre, pois, do supra exposto, e da aplicação da fórmula prevista no ponto 1.2. da Ata n.º 1 e ponto 12.4.2. do Aviso, que os resultados atinentes à Avaliação Curricular dos candidatos são os que se encontram vertidos no Anexo I, que, para todos os efeitos, faz parte integrante da presente Ata.

6. Tendo os resultados da Avaliação Curricular sido plasmados no Anexo I, o Júri determinou, seguidamente, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP, e no n.º 2 do art.º 18.º da Portaria, dar início às diligências tendentes à aplicação método de seleção complementar "Entrevista de Avaliação de Competências", à totalidade dos candidatos admitidos no primeiro método de seleção, conforme resulta da alínea b) do ponto 12. do Aviso, e da subalínea ii. da alínea f) dos considerandos da Ata n.º 1.

7. Por último, e para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma, foi determinada a publicitação desta Ata n.º 4, e seu Anexo, na plataforma eletrónica de recrutamento da Câmara Municipal de Cascais, em <https://recrutamento.cascais.pt/>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 10h00, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Inês Mourato

2.ª Vogal Efetiva

Isabel de Almeida

1.ª Vogal Suplente

Horiana Samuho

2.ª Vogal Suplente